

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo menor preço por lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ Nº 19.371.291/0001-52, que apresentou menor proposta de preços para o **Lote 01** no valor total estimado de **R\$ 47.490,00** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais); **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ Nº 33.774.865/0001-64, que apresentou menor proposta de preços para o **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 36.899,98** (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 16.127.755/0001-91, que registrou o menor preço para **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 5.220,00** (Cinco mil duzentos e vinte reais) e **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 90.909,98 (Noventa mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicando seu resultado**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de móveis para escritório, televisores, frigobar e aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 03 de dezembro de 2019. *Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal/Presidente da CPL.*

*\*Republicado por haver saído com incorreção.*

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 042/2019, em favor das empresas **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**, CNPJ Nº 19.371.291/0001-52, vencedora do **Lote 01** pelo valor total estimado de **R\$ 47.490,00** (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais); **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI ME**, CNPJ Nº 33.774.865/0001-64, vencedora do **Lote 02** pelo valor total estimado de **R\$ 36.899,98** (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **GRANDE GIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 16.127.755/0001-91, vencedora dos **Lotes 03** no valor total estimado de **R\$ 5.220,00** (Cinco mil duzentos e vinte reais) e **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 1.300,00** (Um mil e trezentos reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 90.909,98 (Noventa mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de móveis para escritório, televisores, frigobar e aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 04 de dezembro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*\*Republicado por haver saído com incorreção.*